

EDITAL

Calendário de Admissão de Novos Membros - Mandato de 2026

Conforme o disposto no número 2 do artigo 6.º dos Estatutos da Federação Académica do Porto (FAP) e dos termos do número 3 do artigo 4.º do Regulamento de Admissão e Destituição de Membros, informamos que o calendário para o processo de admissão de novos membros no mandato de 2026, aprovado em Assembleia Geral no dia 2 de março de 2026, é o seguinte:

Período para pedidos de iniciação do processo federativo: 18 e 19 de maio de 2026.

Período para pedidos de admissão: 14 de setembro a 16 de outubro de 2026.

Aquisição de plenos direitos: Após 16 de novembro de 2026.

Mais informamos que todos os pedidos anteriormente expressos devem ser feitos em conformidade com o disposto no Regulamento de Admissão e Destituição de Membros assim como os Estatutos da Federação Académica do Porto, sendo apenas desse modo considerados para deliberação.

Porto e Federação Académica do Porto, 2 de março de 2026

Inês Sousa